

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Artigo 2º do Anexo I da Instrução Normativa nº 66, de 27 de novembro de 2006, e do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, certifica que se encontra cadastrada a empresa com as seguintes especificações:

Registro nº BR SC 0077

Razão Social:

CNPJ:

FISCHER S. A. COMÉRCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA

33.010.786/0003-49

Endereço/Sede:

Município/UF:

Rod. SC 453, km 24,6, bairro Butiá Verde

Fraiburgo / SC

Credenciada em:

Renovada em:

Válido até:

Alterado em:

22/04/2004

07/02/2007

06/02/2012

A Empresa está autorizada a efetuar tratamento fitossanitário e quarentenário nas seguintes modalidades:

I Tratamento Térmico - HT

OBS: Este Credenciamento terá validade em todo o Território Nacional. A prestação de serviço em localidade diferente da deste credenciamento deverá ser comunicada à SFA do Estado, atendendo aos Parágrafos 6º e 7º do Artigo 3º do Anexo I da IN nº 66, de 27 de novembro de 2006.

A referida Empresa encontra-se devidamente credenciada pela Portaria SFA/SC nº 14, de 06/02/2007, publicada no DOU de 07/02/2007, e o presente Certificado tem validade por cinco (5) anos.

Os produtos utilizados e os procedimentos para tratamentos quarentenários e fitossanitários devem estar devidamente registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Este Certificado deverá estar prontamente disponível e ser apresentado de imediato quando solicitado pela Fiscalização.

Florianópolis (SC), 7 de fevereiro de 2007.


Osmarino Ghizoni

Chefe do Serviço de Sanidade Vegetal



Francisco Alexandro Powell Van de Castele
Superintendente Federal